



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Sul- Supervisão

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0041096-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Aproveitamento de material lenhoso	10010000120/20	NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE CAXAMBU
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: SABRINA ABRAHÃO DE CARVALHO E OUTROS		CPF/CNPJ: 085.842.106-28
Endereço: Rua Euclides José Alves, 285		Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL REINALDO FOREST
Município: VARGINHA	UF: MG	CEP: 37.026-560
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: SABRINA ABRAHÃO DE CARVALHO E OUTROS		CPF/CNPJ: 085.842.106-28
Endereço: Rua Euclides José Alves, 285		Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL REINALDO FOREST
Município: VARGINHA	UF: MG	CEP: 37.026-560

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA PENDENGA			Área Total	
			(ha): 259,2800	
Registro nº: 6.117			Área Total RL	(ha):
			52,0000	
Município/Distrito: BOCAINA DE MINAS			UF: MG	
Coordenada Plana (UTM): X : 556.428 Y: 7.555.858		Datum: WGS 84	Fuso: 23K	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3107208-7539.D4DF.5299.4826.AF65.FA16.3DA2.C122				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
Aproveitamento do Material Lenhoso			23,60	M ³
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Não se aplica - Aproveitamento de Material lenhoso.				
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Não se aplica - Aproveitamento de Material lenhoso.				
Total:			Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Floresta Nativa Sob Manejo	Candeia - <i>Eremanthus erythropappus</i>	23,6	M ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CID FURTADO PEREIRA – MASP 1.159.074-2

Data da Vistoria: 16/06/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 26/08/2020

Validade: 3 (três) anos.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP. (Planta Topográfica n. 14471093)

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Plano de Manejo Sustentável da Vegetação Nativa	WGS 84	23K	556.428	7.555.858

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**12. OBSERVAÇÃO**

Intervenção Ambiental - Aproveitamento de material lenhoso de 23,6 m³ oriundo da supressão de vegetação nativa através da exploração sustentável sob o regime de Manejo para a espécie florestal Candeia – *Eremanthus erythropappus*, em uma área de 49,7300 ha, no imóvel denominado Fazenda Pendenga, situado no município de Bocaina de Minas – MG, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 47.749/19 Capítulo II Seção I Art. 3.º VII culminada com o Capítulo II – Seção VI Artigo 28 e 29.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a)**, em 26/08/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18690243** e o código CRC **43BBC3FF**.